

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5915/2021**

**Autoria:** Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Concede licença ao vereador Gilberto Junqueira por moléstia devidamente comprovada.**

Considerando o Requerimento de Licença protocolado pelo vereador Gilberto Junqueira, requerendo licença para continuar com tratamento de moléstia devidamente comprovada;

Considerando o encaminhamento, como anexo, de Atestado, devidamente assinado por profissional médico, com CRM e CID da moléstia e informação de que o Vereador Gilberto Junqueira está inapto para atividades trabalhistas até 31/12/2021;

Considerando o quanto previsto nos artigos 12, 19 e 20 da Lei Orgânica Municipal e 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga;

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga **RESOLVE** normatizar conforme segue:

**Art. 1º.** Fica concedida licença para continuidade de tratamento de saúde ao Vereador Gilberto Junqueira, conforme requerimento deste, bem como, atestado médico (docs. anexos), pelo período de 30 (trinta) dias 01/12/2021 à 31/12/2021, sem prejuízo do recebimento do subsídio, com base nos artigos 12, II, §§ 1º e 3º da Lei Orgânica do Município Taquaritinga, c/c artigo 113, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

**Art. 2º.** Continuará empossado na vaga o suplente já estabelecido Sr. Ricardo Alexandre Miguel.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal:

**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente

**Luciano José de Azevedo**  
Vice-Presidente

**Orides Previdelli Júnior**  
1º. Secretário

**Mauro Sérgio Modesto**  
2º. Secretário/Substituto